



PORTARIA Nº 4658, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária JOANA CRISTINA BARBI CHRISPIM, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, licença para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, no período de 11 a 20 de julho de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.761/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de julho de dois mil e vinte e quatro (11/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg

PORTARIA Nº 4658/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/confeir_assinatura e informe o código 2032-ADB4-B1C3-0906



